



Convite à apresentação de  
manifestações de interesse

**PRO-GB**

**Programa para a resiliência e oportunidades  
socio-económicas na Guiné-Bissau**

Sessão de informação – 11.04.2018

*Esta apresentação não tem validade legal.*

*Ela não dispensa a leitura do documento de orientação publicado, das condições contratuais, dos guias e das instruções da UE em vigor.*

## Índice:

- PRO-GB: objetivos do programa e componentes
- Convite à apresentação de manifestações de interesse: finalidade, montantes, critérios, como concorrer, etapas seguintes
- Ferramentas úteis
- Perguntas e respostas

## PRO-GB: objectivos do programa e componentes

Contribuir para aumentar a resiliência e as oportunidades socio-económicas das populações através de:

- participação efectiva da sociedade civil na resolução de problemas locais em benefício directo das populações;
- melhoria de acesso a serviços de água, energia e saúde de qualidade;
- gestão sustentável do sector agrícola.

8 componentes + coordenação

Duração: 5 anos

Montante global: 44 000 000 EUR



European  
Commission

## Estrutura de implementação do PRO-GB

### Coordenação Monitorização

- 1.5 M€
- Contrato de serviços (CfEol com direct award)

### Apoio sistema de saúde

- 2 M€
- PAGODA delegação CICL

### Água e Energia

- 9 M€
- Subvenção (CfEol com direct award)

### Sociedade Civil

- 8 M€
- Subvenção (CfEol com direct award)

### Agricultura de mangrove

- 11 M€
- Subvenção (CfEol com direct award)

### Criação

- 1.5 M€
- Subvenção (CfEol com direct award)

### Pistas rurais

- 5 M€
- PAGODA delegação WB ou UNOPS

### Fileira hortícola

- 4 M€
- PAGODA CICL + Subvenções

### SISSAN

- 1 M€
- PAGODA subvenção PAM

Resiliência e serviços de base

Oportunidades e resiliência das fileiras agrícolas

## Finalidade do convite à apresentação de manifestações de interesse

Em duas fases, seleccionar operadores para implementar 4 componentes:

- PRO-GB sociedade civil – total 8 000 000 EUR
- PRO-GB serviços de água e energia – total 9 000 000 EUR
- PRO-GB agricultura de mangal – total 11 000 000 EUR
- PRO-GB fileira avícola – total 1 500 000 EUR

➔ Uma subvenção por componente: 100%

➔ Sub-subsvenções (excepto PRO-GB serviços de água e energia): 95 a 100%

## Convite: critérios de elegibilidade do requerente principal

- Pessoa colectiva
- Sem fins lucrativos
- Organização da sociedade civil ou Organização não-governamental ou rede/associação de OSC/ONG
- Registada a nível nacional ou internacional
- Estabelecida num país elegível
- Directamente responsável pela preparação e gestão da acção

→ de notar que as acções financiadas pela subvenção não podem gerar lucro

## Convite: critérios de elegibilidade dos co-requerentes

- Pessoa colectiva
  - Sem fins lucrativos
  - Organização da sociedade civil ou Organização não-governamental ou rede/associação de OSC/ONG
  - ➔ **adicionalmente:** Organização internacional  
Empresa privada
  - Registada a nível nacional ou internacional
  - Estabelecida num país elegível
  - Directamente responsável pela preparação e gestão da acção
- ➔ de notar que as acções financiadas pela subvenção não podem gerar lucro



## Convite: critérios de elegibilidade de parcerias

- O requerente principal pode concorrer individualmente ou junto com co-requerentes
  - O requerente principal e os co-requerentes podem concorrer junto com as suas entidades afiliadas
  - Pessoas singulares ou organizações que não preenchem os critérios de elegibilidade podem participar como associadas – mas não podem beneficiar da subvenção
- ➔ composição da parceria proposta não deverá ser alterada na 2ª fase (apresentação de proposta detalhada), salvo caso excepcional

## Convite: critérios de exclusão

- Uma mesma organização não pode:
- participar simultaneamente na implementação de uma componente PRO-GB e na Unidade de Coordenação do programa (convite a lançar em breve)
  - apresentar-se como requerente ou co-requerente em várias manifestações de interesse para a implementação de uma mesma componente
- Cf. outros critérios de exclusão enumerados no ponto 2.3.3 do Guia Prático

## Convite: critérios de selecção – 1ª. fase

### i) Capacidade operacional e financeira

- Considerados os últimos 3 anos
- Requerente único ou parceria no seu conjunto : volume de negócios médio anual 2 vezes superior ao orçamento máximo anual do contrato
- Requerente : mínimo 5 projectos de cooperação ao desenvolvimento e/ou ajuda humanitária implementados em países em desenvolvimento

→ preencher parte 1 a+b do formulário

## Convite: critérios de selecção – 1ª. fase

### ii) Conhecimento do contexto do país

- Considerados os últimos 5 anos
- Requerente único ou, em caso de parceria, pelo menos um dos co-requerentes : 3 anos de presença contínua na Guiné-Bissau
- Requerente único ou parceria no seu conjunto : mínimo 3 projectos de cooperação ao desenvolvimento e/ou ajuda humanitária implementados na Guiné-Bissau no valor de pelo menos 300.000 EUR cada

→ preencher parte 2 a+b do formulário

## Convite: critérios de selecção – 1ª. fase

### iii) Experiência na temática da componente

- Considerados os últimos 5 anos
- Requerente único ou parceria no seu conjunto : mínimo 3 projectos de cooperação ao desenvolvimento implementados no valor de pelo menos 300.000 EUR cada, nas temáticas relevantes para a componente em questão

→ preencher parte 3 do formulário

## Convite: critérios de selecção – 1ª. fase

### iv) Coerência e sinergias da experiência dos requerentes com a componente PRO-GB

- Critério de valorização
- Experiência do requerente/parceria em acções que antecipem, preparem, estejam em harmonia e/ou complementem as acções a desenvolver na componente PRO-GB em questão

➔ preencher parte 4 do formulário

## Convite: critérios de selecção – 1ª. fase

### v) Relevância e justificação da configuração proposta

- Critério de valorização
- Explicar como vão ser partilhadas (ou não, caso se trate de requerente único) as tarefas, competências e responsabilidades entre membros da parceria para responder a todas as necessidades de implementação da componente PRO-GB em questão

➔ preencher parte 5 do formulário

## Documentos a apresentar para manifestação de interesse PRO-GB

1. Formulário de manifestação de interesse preenchido
2. Formulário com os dados do requerente, co-requerentes, entidades afiliadas, associados, conforme o caso
3. Declaração do requerente principal, assinada e datada

Estes documentos podem ser descarregados a partir do seguinte endereço:

[https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau\\_pt](https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau_pt)



## Como apresentar uma manifestação de interesse PRO-GB

Envio unicamente por correio electrónico para:

[delegation-guinea-bissau-tenders@eeas.europa.eu](mailto:delegation-guinea-bissau-tenders@eeas.europa.eu)

Prazo: **14 de Maio** de 2018 24h00 TMG

## Informações adicionais sobre o convite PRO-GB

Enviar pedidos de clarificação **unicamente por correio electrónico** para:

[delegation-guinea-bissau-tenders@eeas.europa.eu](mailto:delegation-guinea-bissau-tenders@eeas.europa.eu)

Prazo para colocar questões: **3 de Maio** de 2018

Perguntas e respostas publicadas semanalmente,  
até 8 de Maio de 2018, no site:

[https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau\\_pt](https://eeas.europa.eu/delegations/guinea-bissau_pt)

## Etapas seguintes

- Recepção e avaliação pela autoridade contratante das manifestações de interesse
- Organizações pré-seleccionadas no termo desta 1ª. fase serão convidadas a apresentar propostas detalhadas
- Propostas detalhadas a apresentar na 2ª. fase deverão incluir a metodologia e o pessoal proposto para a execução da acção & proposta financeira
- Composição da parceria proposta não deverá ser alterada na 2ª. fase, salvo caso excepcional

➔ brevemente: lançamento do convite a manifestação de interesse para a coordenação geral do PRO-GB (contrato de serviços)

## Ferramentas úteis

- Guia Prático de contratos públicos e subvenções (PRAG) e formação online:  
[https://ec.europa.eu/europeaid/funding/online-services\\_en](https://ec.europa.eu/europeaid/funding/online-services_en)
- Manual DEVCO de procedimentos financeiros e contratuais (DEVCO Companion):  
<http://ec.europa.eu/europeaid/companion/welcome.do?locale=fr>
- Orientações relativas à gestão do ciclo de projectos:  
[https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/methodology-aid-delivery-methods-project-cycle-management-200403\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/methodology-aid-delivery-methods-project-cycle-management-200403_en.pdf)
- Manual de visibilidade e comunicação:  
[https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/communication-visibility-requirements-2018\\_en.pdf](https://ec.europa.eu/europeaid/sites/devco/files/communication-visibility-requirements-2018_en.pdf)



European  
Commission

# Perguntas?